



# MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
<b>30/04/2021 15:52:12</b>	<b>04/2021</b>	<b>Palmas - To</b>
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
<b>Nenhum</b>	<b>Exigível em Palmas</b>	

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**LEANDRO GOMES DE MELO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Nome Fantasia

**LEANDRO GOMES DE MELO**

Email

**LEANDRO@ECAA.ADV.BR**

CPF/CNPJ

**41.745.347/0001-40**

Inscrição Municipal

**2425067**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Não**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(63) 8102-5399**

Endereço

**ACSV SE 12, SN Q 106 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-040 - Palmas - To**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**DULCE FERREIRA PAGANI MIRANDA**

CPF/CNPJ

**302.178.651-00**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(61) 99606-3445**

E-mail

**glauber@justocantins.com.br**

Endereço

**CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 530, SN SC, Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília - DF**

### SERVIÇO PRESTADO

**1714 - Advocacia, CNAE: 6911701**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço prestado de consultoria e assessoria técnica relacionado ao Código Eleitoral e Processo Eleitoral, possível reforma, mudança nestas Legislações. Serviço este prestado em apoio ao exercício do mandato parlamentar.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Esta nota está quitada

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5,00</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>1.000,00</b>	-----	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 2.690,00 Federal e R\$ 1.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [5DC0AE]

Visualizado em: 30/04/2021 15:52:13

Para validação desta NFS-e acesse: <https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1. PREÂMBULO:

**PRESTADOR: LEANDRO GOMES DE MELO**  
**TOMADOR: DEPUTADA DULCE PAGANI MIRANDA**

### 2. INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pelo Dr. Leandro Gomes de Melo na prestação de assessoria jurídica a Ilustre Deputada Dulce Miranda Pagani.


### 3. ATIVIDADES:

A Assessoria Jurídica desempenhou várias atividades visando atender aos interesses da contratação.

Dentre as atividades desempenhadas então: reuniões (tele presenciais), elaboração, análises, estudos, para reformar do Código Eleitoral e Processo Eleitoral, visando o aperfeiçoamento das Leis aplicáveis e a realidade prática para constituir o projetos de Lei.

Destacando no Direito Eleitoral: princípios gerais eleitorais; normas eleitorais no tempo; interpretação das normas eleitorais; FORAM, ANALISADOS, DEBATIDOS TEMAS E EXPONDO PROPOSTAS SOBRE AS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES: nos direitos e garantias dos eleitores e candidatos; alistamento e cadastro eleitoral; sistema eleitoral, escolha dos candidatos e registro de candidaturas; pesquisas eleitorais; condutas vedadas; meios de comunicação social na internet; abuso de poder político e econômico; financiamento, arrecadação e gastos eleitorais por partidos, candidatos; financiamento eleitoral e prestação de contas.

Da mesma forma, FORAM, ANALISADOS, DEBATIDOS TEMAS E EXPONDO PROPOSTAS SOBRE AS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES: nas normas processuais eleitorais, exemplo: representações; ação de investigação judicial eleitoral AIJE; Ação de impugnação de mandato efetivo AIME;

  
Dr. Leandro Gomes de Melo  
OAB/MG 139.439  
OAB/TO 5.423-A  
Advogado

Reclamação; Consultas; Recursos; Julgamentos pelos Tribunais Regionais e Superior Eleitoral.

Por fim, FORAM, ANALISADOS, DEBATIDOS TEMAS E EXPONDO PROPOSTAS SOBRE AS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES no Direito Penal e Processual Penal Eleitoral: com destaque para os temas penais relativos à propaganda eleitoral, pesquisas eleitoral, atos atentatórios à justiça eleitoral; financiamento, arrecadação e gastos de campanha eleitorais; atos de votação e ao sistema de apuração e totalizando das eleições.

#### 4. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, conclui-se que esta Assessoria Jurídica atendeu, com eficiência e agilidade, todas as demandas a ela submetidas, cumprindo assim o objeto contratual.

  
Leandro Gomes de Melo  
Prestador